



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

1

Segunda-feira • 4 de Fevereiro de 2019 • Ano IV • Nº 712

Esta edição encontra-se no site: www.adustina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Adustina publica:

- **Decreto 022/2019 de 01 de Fevereiro de 2019** - Exonera ocupante do Cargo Comissionado do Município de Adustina - Estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 022/2019 De 01 de Fevereiro de 2019

Exonera ocupante do Cargo Comissionado do Município de Adustina – Estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a **Sr^a. Edna Caribé Fernandes**, portador do CPF/MF. 420.049.935-53 e RG 02349285 65 SSP/BA, do cargo de **Diretora de Departamento de Turismo do Município de Adustina/Bahia**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 091/2017 de 30 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2019.

**PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EVPRN1B2JIZKYXTRNODX1Q

Esta edição encontra-se no site: www.adustina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL